



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 26/99

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/99

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Marcos de Almeida Tourinho."

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. Marcos de Almeida Tourinho, atual Delegado de Polícia de Guararema, o Diploma de Honra ao Mérito, previsto no artigo 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A entrega da honraria a que se refere o artigo anterior será feita durante a Sessão Solene comemorativa do centenário da emancipação político-administrativa de Guararema.

Artigo 3º - As despesas, com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 03 DE SETEMBRO DE 1999


Djalma de Faria
Presidente